



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110902

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Manoel Ayres, CNPJ. 00.657.178/0001-00, e a pessoa jurídica Exito Engenharia e Construtora, CNPJ nº 42.462.398/0001-28.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.896,19 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**

Data da Assinatura: 25/05/2024.

Protocolo 474614

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024/104670 - SEDUC
PROCESSO Nº 202400005007942**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP**, tipo **Menor Preço** nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Assegurar e proporcionar aos estudantes a continuidade da Solução em Robótica Educacional e Educação Tecnológica nos CEPMG, garantindo o acesso às novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **05/08/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Pregoeiro(a)

Protocolo 473998

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 20/2024-SEEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº 202417576001575, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2023-SEAD-GECC. Contratada: empresa AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.935.788/0001-96, Contrato: nº 20/2024 - SEEL. Item 01 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de crachás e cordões personalizados para atender as demandas da secretaria. Valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais); período da contratação: 16/07/2024 à 16/07/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 16 de julho de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 474429

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 40/2024, com validade até 10 de outubro de 2028, referente à regularização do Autódromo Internacional Ayrton Senna, no município de Goiânia, Goiás.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 474590

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, menor preço por Lote, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31/07/2024, autos Processo SEI nº 202400005008231, SISLOG nº 104744, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a eventual aquisição de materiais esportivos de uso geral, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 17 de julho de 2024.

PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE

Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 474453

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0700, DE 17 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria 0232/2019/SSP, que estabeleceu valores para pagamento de indenização pelo Serviço Extraordinário - AC4, a todos os segmentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400025096949,

Considerando a Lei estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a ajuda de custo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando as disposições do art. 51, inciso VII, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do art. 1º do Decreto Estadual nº 10.388, de 9 de janeiro de 2024 (Regulamento do DETRAN), que estabelecem que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN é uma autarquia estadual subordinada à Secretaria de Segurança Pública;

Considerando o Decreto estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás;

Considerando as orientações emitidas pela Doutra Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público da Procuradoria-Geral do Estado, conforme consta no Despacho nº 371/2024/SSP/CONSER (SEI nº 62273963); e

Considerando o interesse desta Secretaria e a necessidade de realizar ajustes oportunos para proporcionar uma segurança pública de qualidade e justiça à sociedade goiana, resolve:



Art. 1º Alterar a Portaria nº 0232/2019 - SSP (SEI nº 6849587), publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.037, de 22 de abril de 2019 (SEI nº 6856768), que estabeleceu valores para pagamento da indenização pelo Serviço Extraordinário - AC4 a todos os segmentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, a qual passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 9º-A De forma excepcional, considera-se, ainda, atividade operacional, para os efeitos desta Portaria, os seguintes serviços realizados em atividades finalísticas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, exercidos pelos servidores civis e militares indicados no art. 5º da Lei estadual nº 15.949, de 2006, estabelecidos abaixo:

I - fiscalização e vistoria de empresas registradas e/ou credenciadas, ou não, e das que estão em fase de registro e/ou credenciamento no DETRAN/GO, além daquelas cuja autorização para registro e funcionamento seja da competência do Presidente do DETRAN/GO;

II - atividade de correição concernente à apuração de ação que configure, em tese, infração administrativa prevista em lei, em matéria de competência do DETRAN/GO.

Parágrafo único. O pagamento da indenização por serviço extraordinário - AC4, para os fins previstos neste artigo, dependerá de prévio ajuste entre o DETRAN/GO e a SSP/GO e seus segmentos descritos no art. 9º, parágrafo único, desta Portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria a todas as unidades Básicas e Complementares desta Secretaria, bem como às Forças que compõem esta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 474609

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.626, de 12 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 20240002086778; Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Cadete PM EDUARDO ARAUJO DE PAULA, CPF nº ***.114.901-**, lotado no Comando da Academia da Polícia Militar, filho de Jusair Jose de Paula e Sonia Maria Araujo de Paula, Natural de Rubiataba - GO, nascido aos 15 de julho de 1990; e Considerando o Requerimento nº 17, de 3 de julho de 2024 (62213264), o Laudo Médico da Junta Central de Saúde da PMGO, Extrato nº 246, Ata nº 127, de 11 de julho de 2024, considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (62428408), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (62331899), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido o Cadete PM EDUARDO ARAUJO DE PAULA, CPF nº ***.114.901-**, a contar de 3 de julho de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 3 de julho de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 474297

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2024 - CBMGO

Processo nº: 202400011015659.

Objeto do Contrato: Aquisição de uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) 2024.

Objeto do Apostilamento: Errata da cláusula terceira "Lote 2" do contrato n. 17/2024 - CBMGO.

Onde se lê:

Valor total do lote 2: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Leia-se:

Valor total do lote 2: R\$22.992,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e dois reais).

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Fortemil Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.016.162/0001-92.

Fundamentação: Caput do art. 136 da Lei 14.133/21.

Gabinete do Comando Geral do CBMGO, Goiânia, 10 de julho de 2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 474488

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: sislog.go.gov.br e bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 7/2024.

Contratação SISLOG nº: 104213.

Processo SEI/GO: 202400005005348.

Objeto: Aquisição de mesas, bebedouros, gerador de energia, tabletes, projetores de multimídia, impressoras e nobreaks.

Cadastramento de propostas: a partir das 8h do dia 18/07/2024 até às 8h30 do dia 02/08/2024 (Horário de Brasília).

Data e Horário da Sessão Pública: 02/08/2024 às 8h30 (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por item.

Benefícios: Exclusivo ME/EPP.

Recurso: 17610156 - PROEBOM.

Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 204.584,48 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Pregoeiro: 2º Sargento BM Marcos Vinícios GRANGEIRO Damacena.

Informações do Departamento de Compras: (62) 3201-6386, e-mail: cbmgo.comprasascal@gmail.com

Coronel BM Washington Luiz Vaz Júnior

Comandante do CBM/GO

Protocolo 474615

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024-OVG

Processo: 202316448028698. **Primeiro Partícipe:** Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65.

Segundo Partícipe: Diretoria-Geral de Polícia Penal, CNPJ Nº 29.394.729/0001-71. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica visa proporcionar aos beneficiários do Programa Universitário do Bem - PROBEM a oportunidade de participar do programa social intitulado Programa de Remição de Pena pela Leitura - PRPL, promovido pela Diretoria Geral da Polícia Penal do Estado de Goiás - DGPP/GO, cuja finalidade permite remir parte da pena dos penitenciados dos regimes fechado e semiaberto, por